

Resolução nº. 009/2016 de 001 de abril de 2016

Deferi os Pedidos de Cancelamento de Registro dos profissionais abaixo.

O Conselho Regional de Economia 22ª Região-PI, no uso de suas atribuições regulamentadas, conferidas pela Lei 1.411/51, de 13 de agosto de 1951, com suas alterações posteriores, e o Decreto Regulamentador 31.794/52, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.537 de 19 de junho de 1978; e

CONSIDERANDO sessão plenária deste CORECON realizada no dia 01 de abril de 2016;

Resolve:

Art. 1º - Deferir o Pedido de Cancelamento de Registro abaixo.

Processo nº 001/2016C: Requerente André Francisco de Albuquerque Rodrigues;
Processo nº 002/2016C: Requerente Marcio Ricardo Ferreira Torres;
Processo nº 003/2016C: Requerente Francisco Pereira de Sousa.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Teresina(PI), 01 de abril de 2016.

Econ. Edson Chaves Ferreira
Presidente